



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015**  
 (em milhares de Reais)

**8. OUTRAS OBRIGAÇÕES - SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS**

|                                                           | 2016         | 2015         |
|-----------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Programa de participação nos resultados - curto prazo (1) | 3.898        | 5.738        |
| Outras obrigações sociais e estatutárias (Nota 11)        | 13           | 14           |
| Programa de participação nos resultados - longo prazo (2) | 932          | 664          |
| <b>Total</b>                                              | <b>4.843</b> | <b>6.416</b> |
| <b>Circulante</b>                                         | <b>4.843</b> | <b>6.416</b> |

(1) Programa de participação nos resultados baseado em benefício de curto prazo pago em dinheiro.  
 (2) Planos de remuneração baseados em ações

O plano para os funcionários elegíveis ao programa de remuneração de longo prazo é concedido através do recebimento de valores baseados em ações. O valor pago aos funcionários é equivalente ao preço de mercado das ações na data de liquidação.

Não há alternativas para pagamento em ações.

Os funcionários elegíveis recebem direitos de valorização de ações, somente pagáveis em dinheiro. Esses direitos são liquidados anualmente, com base na quantidade de ações a serem pagas ao término de cada período de aquisição. O período de deferimento do benefício é de três anos a contar a partir do recebimento da gratificação, sendo 33,33% do benefício pago a cada ano. O valor justo das ações é calculado na data de pagamento, com base em valores divulgados pela NYSE.

O valor contábil do passivo referente às ações em 30 de junho de 2016 corresponde a R\$ 932 (R\$ 644 em 2015). Em 30 de junho de 2016 e de 2015, nenhum direito de valorização de ações tornou-se exercível.

Não houve cancelamentos ou alterações nos planos durante 2016 ou 2015.

**9. OUTRAS OBRIGAÇÕES - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

|                                                                           | 2016          | 2015          |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Provisões para impostos e contribuições sobre o lucro                     | 6.514         | 7.788         |
| Provisão para obrigações legais e outros passivos contingentes (Nota 12b) | 8.593         | 8.593         |
| Impostos e contribuições a recolher                                       | 3.436         | 4.211         |
| Obrigações fiscais diferidas (Nota 7d)                                    | 13            | -             |
| <b>Total</b>                                                              | <b>18.556</b> | <b>20.592</b> |
| <b>Circulante</b>                                                         | <b>9.963</b>  | <b>11.999</b> |
| <b>Exigível a longo prazo</b>                                             | <b>8.593</b>  | <b>8.593</b>  |

**10. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS**

|                                        | 2016          | 2015          |
|----------------------------------------|---------------|---------------|
| Valores a pagar sociedades ligadas (1) | 10.534        | 12.060        |
| Provisão para pagamentos a efetuar     | 1.274         | 1.226         |
| <b>Total</b>                           | <b>11.808</b> | <b>13.286</b> |
| <b>Circulante</b>                      | <b>11.808</b> | <b>13.286</b> |

(1) O saldo de "valores a pagar sociedades ligadas" decorre substancialmente dos serviços de infraestrutura técnica e operacional necessárias em negociações com valores mobiliários com o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., que tem como contrapartida no resultado "Outras despesas administrativas".

**11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O capital social está representado por 12.756.775 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que asseguram dividendos anuais de 25% do lucro líquido podendo a Assembleia Geral deliberar por distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro.

O estatuto social prevê a destinação dos lucros, em 31 de dezembro de cada ano, após as deduções legais, para o fundo de reserva legal em 5%, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que essa reserva atinja 20% do capital social realizado.

Em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, de 30 de abril de 2015, a Administração deliberou a criação de nova "reservas de lucros - estatutária" destinada a assegurar a adequação operacional e regulatória da Corretora, podendo ser utilizada para garantir futuros aumentos de capital ou, não havendo a necessidade, para a realização da distribuição de dividendos. A referida "reservas de lucros - estatutária" será constituída mediante à destinação de até 100% dos resultados remanescentes do lucro líquido da Corretora apurado em cada exercício social, após efetivadas todas as demais deduções legais, e mediante proposta da Administração, sendo certo que o saldo de tais "reservas de lucros - estatutária" não poderá ultrapassar o valor do capital social. A Administração aprovou a destinação dos dividendos mínimos obrigatórios de 2014 não distribuídos, no montante de R\$ 3.945 e a "reservas de lucros - especiais", no montante de R\$ 11.834 para "reservas de lucros - estatutária".

Em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, de 29 de abril de 2016, a Administração deliberou a destinação dos R\$ 5.559 referentes aos dividendos mínimos obrigatórios de 2015 para a conta "reservas de lucros - estatutária" destinada a assegurar a adequação operacional e regulatória da Corretora, podendo ser utilizada para garantir futuros aumentos de capital ou, não havendo a necessidade, para a realização da distribuição de dividendos.

**12. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS**

A Corretora, na execução de suas atividades normais, encontra-se envolvida em contingências como segue:

(a) **Ativos contingentes:** não foram reconhecidos ativos contingentes e não existem processos classificados como prováveis de realização.

(b) **Provisões constituídas:**

**Composição dos saldos patrimoniais**

|                                                                          | 2016   | 2015   |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Depósitos judiciais (Nota 7)                                             | 10.641 | 10.641 |
| Provisões para obrigações legais e outros passivos contingentes (Nota 9) | 8.593  | 8.593  |

**Movimentação dos saldos patrimoniais**

|                                                         | 2016         | 2015         |
|---------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Obrigações legais e outros passivos contingentes</b> | <b>8.593</b> | <b>8.788</b> |
| Constituições/(Baixas)                                  | -            | (195)        |
| <b>Saldo final</b>                                      | <b>8.593</b> | <b>8.593</b> |

**(b.1) Passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias**

A Corretora é parte em litígios judiciais e administrativos de natureza fiscal, que são classificados de acordo com a sua natureza, como contingências ou obrigações legais. De acordo com o CPC 25, são classificados como passivos contingentes os processos judiciais ou administrativos decorrentes de autos de infração ou notificações judiciais onde se contesta as exigências formuladas pelas autoridades fiscais. São classificadas como obrigação legal as discussões acerca da inconstitucionalidade ou legalidade da exigência de determinado tributo.

**(b.1.1) Obrigações legais**

As obrigações legais fiscais estão registradas na rubrica "fiscais e previdenciárias" e são compostas, principalmente, pela discussão sobre o alargamento da base de PIS/COFINS nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98. Com base em estimativas realizadas pelos advogados externos, a finalização da causa está prevista para ocorrer até dezembro de 2017. Adicionalmente, por representarem obrigações legais, o montante envolvido está integralmente provisionado.

**(b.1.2) Passivos contingentes**

A Corretora também é parte em litígios tributários cujos riscos de perda são classificados pela Administração, com base no prognóstico de seus consultores jurídicos, como possíveis. Estimam-se os potenciais passivos contingentes associados a tais litígios o valor de R\$ 51.999 (R\$ 47.854 em 2015) que envolvem as seguintes discussões: (i) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da desmutualização da Bovespa e BM&F, no valor de R\$ 32.291 (R\$ 29.817 em 2015); e (ii) PIS e COFINS sobre corretagem de investidor estrangeiro no valor de R\$ 19.708 (R\$ 18.037 em 2015).

Destaca-se que dado o prognóstico de perda possível, não há provisão constituída para fazer face às perdas potencialmente derivadas de tais litígios.

**13. RECEITA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA**

A composição do saldo deste item é a seguinte:

|                                                                     | 2016          | 2015         |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 18b)        | 9.874         | 8.023        |
| Rendas de títulos e valores mobiliários                             | 2.796         | 2.143        |
| Ganhos/perdas líquidas realizadas com títulos e valores mobiliários | (618)         | (467)        |
| Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários          | 3             | (31)         |
| <b>Total</b>                                                        | <b>12.055</b> | <b>9.668</b> |

**14. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A composição do saldo deste item é a seguinte:

|                         | 2016          | 2015          |
|-------------------------|---------------|---------------|
| Receitas de corretagens | 57.426        | 64.567        |
| <b>Total</b>            | <b>57.426</b> | <b>64.567</b> |

Referem-se às receitas de corretagens na intermediação de operações nas bolsas de valores mobiliários e de futuros.

**15. DESPESA DE PESSOAL**

A composição do saldo deste item é a seguinte:

|                            | 2016            | 2015            |
|----------------------------|-----------------|-----------------|
| Remuneração direta         | (8.974)         | (9.710)         |
| Custos previdenciários     | (3.180)         | (3.956)         |
| Benefícios                 | (800)           | (714)           |
| Outras despesas de pessoal | 85              | (54)            |
| <b>Total</b>               | <b>(12.869)</b> | <b>(14.434)</b> |

**16. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

A composição do saldo deste item é a seguinte:

|                                                        | 2016            | 2015            |
|--------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Despesas de infraestrutura e serviços (1)              | (21.237)        | (24.062)        |
| Despesas de serviços do sistema financeiro             | (1.566)         | (1.549)         |
| Tecnologia e sistemas                                  | (890)           | (1.004)         |
| Despesas com serviços técnicos prestados por terceiros | (362)           | (172)           |
| Despesas de viagem                                     | (174)           | (255)           |
| Publicidade e publicações                              | (88)            | (94)            |
| Outras despesas administrativas                        | (397)           | (424)           |
| <b>Total</b>                                           | <b>(24.714)</b> | <b>(27.560)</b> |

(1) As despesas de infraestrutura e serviços decorrem substancialmente dos serviços de infraestrutura técnica e operacional necessárias em negociações com valores mobiliários com o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (Nota 18).

**17. DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

A composição do saldo deste item é a seguinte:

|                                                                 | 2016           | 2015           |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Impostos sobre Serviços - ISS                                   | (2.871)        | (3.228)        |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | (2.804)        | (2.990)        |
| Programas de Integração Social - PIS                            | (456)          | (486)          |
| Outras despesas tributárias                                     | (221)          | (223)          |
| <b>Total</b>                                                    | <b>(6.352)</b> | <b>(6.927)</b> |

**18. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

**(a) Saldos do final do semestre mantidos em balanço junto à Controladora**

| Tipo de operação                        | Vencimento | Taxa (a.a.) | 2016            | 2015            |
|-----------------------------------------|------------|-------------|-----------------|-----------------|
| <b>Ativos</b>                           |            |             |                 |                 |
| Disponibilidades                        |            |             | 299             | 176             |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 01/07/2016 | CDI         | 160.400         | -               |
|                                         | 03/07/2015 | 10,97%      | -               | 142.000         |
| Negociação e intermediação de valores   | 01/07/2016 |             | 92.692          | -               |
|                                         | 03/07/2015 |             | -               | 40.885          |
| Valores a receber sociedades ligadas    | 01/07/2016 |             | 29              | -               |
| <b>Total ativos</b>                     |            |             | <b>253.420</b>  | <b>183.061</b>  |
| <b>Passivos</b>                         |            |             |                 |                 |
| Valores a pagar a sociedades ligadas    | 09/07/2016 |             | (10.534)        | -               |
|                                         | 03/07/2015 |             | -               | (12.060)        |
| <b>Total passivos</b>                   |            |             | <b>(10.534)</b> | <b>(12.060)</b> |

**(b) Saldos do final do semestre apresentados no resultado decorrentes de operações junto à Controladora**

| Tipo de operação                                            | 2016     | 2015     |
|-------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 13) | 9.874    | 8.023    |
| Receitas de prestação de serviços                           | 1.188    | 969      |
| Outras despesas administrativas (Nota 16)                   | (21.237) | (24.062) |

**(c) Saldos do final do semestre mantidos em balanço junto às Partes Relacionadas não Controladoras**

| Tipo de operação                      | Vencimento | 2016            | 2015             |
|---------------------------------------|------------|-----------------|------------------|
| <b>Ativos</b>                         |            |                 |                  |
| Negociação e intermediação de valores | 01/07/2016 | 357.003         | -                |
|                                       | 03/07/2015 | -               | 142.786          |
| Outros créditos                       |            | 2               | -                |
| <b>Total ativos</b>                   |            | <b>357.005</b>  | <b>142.786</b>   |
| <b>Passivos</b>                       |            |                 |                  |
| Dividendos a pagar                    |            | -               | (14)             |
| Negociação e intermediação de valores | 01/07/2016 | (10.918)        | -                |
|                                       | 03/07/2015 | -               | (264.517)        |
| <b>Total passivos</b>                 |            | <b>(10.918)</b> | <b>(264.531)</b> |

**(d) Saldos do final dos semestres apresentados nos resultados decorrentes de operações junto às Partes Relacionadas não Controladoras**

| Tipo de operação                  | 2016   | 2015   |
|-----------------------------------|--------|--------|
| Receitas de prestação de serviços | 10.964 | 14.419 |

As operações efetuadas com empresas do grupo foram realizadas com base em condições usualmente praticadas no mercado, levando-se em conta a redução de riscos.

**(e) Remuneração do pessoal-chave da Administração**

As despesas com remuneração do pessoal-chave da Administração do grupo Bank of America Merrill Lynch no Brasil estão demonstradas a seguir:

|                                         | 2016          | 2015          |
|-----------------------------------------|---------------|---------------|
| Participação nos lucros e gratificações | 12.273        | 12.886        |
| Encargos e multa rescisória             | 15.208        | 5.842         |
| Plano de benefícios de longo prazo      | 18.680        | 12.160        |
| Salários e benefícios                   | 6.554         | 8.142         |
| Previdência privada                     | 329           | 295           |
| <b>Total</b>                            | <b>53.044</b> | <b>39.325</b> |

**19. OUTRAS INFORMAÇÕES**

19.1. Em 30 de junho 2016 e de 2015 não existiam posições em aberto, carteira própria, no mercado de derivativos.

19.2. A Lei nº 12.973/14, resultante da conversão da Medida Provisória nº 627/13, alterou diversos dispositivos da legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, dentre os quais se incluem (i) a revogação do Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais; e (ii) a tributação da pessoa

jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas. A referida Lei produziu efeitos, de forma obrigatória, a partir do exercício de 2015. A Administração não optou pela antecipação dos seus efeitos.

19.3. Para fins da demonstração de fluxos de caixa, o valor de caixa e equivalentes de caixa é composto pelo seguinte:

|                                          | 2016           | 2015           |
|------------------------------------------|----------------|----------------|
| Depósitos bancários                      | 304            | 177            |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros | 160.400        | 142.000        |
| <b>Total</b>                             | <b>160.704</b> | <b>142.177</b> |

19.4. Gestão de Risco - É um processo contínuo, permanentemente revisado, servindo de base nas decisões do Conglomerado, abrangendo:

**Risco de Crédito:** O Conglomerado Bank of America Merrill Lynch possui e segue Políticas de Risco de Crédito globais do Bank of America Merrill Lynch e também Política de Risco de Crédito local, que definem a abordagem de alto nível para gestão de riscos e controles de risco de crédito a serem utilizados, visando limitar e monitorar exposição às contrapartes e aos grupos econômicos, atendendo dispositivos regulatórios, em especial a Resolução nº 3.721/09 do Bacen. As áreas de Análise de Crédito e de Risco de Crédito do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch, trabalhando com as funções de Gestão de Risco Global, avaliam a qualidade de crédito dos clientes individuais existentes e potenciais, as contrapartes institucionais e emittentes, e determina níveis de risco de crédito. Estas áreas revisam e monitoram operações específicas, a carteira de crédito de forma geral e outras concentrações de risco. Também são responsáveis pelo monitoramento contínuo da qualidade do crédito e do cumprimento dos limites estabelecidos e trabalha ativamente com todas as unidades de negócio do Grupo para gerenciar e mitigar o risco de crédito. As áreas de Análise de Crédito e de Risco de Crédito utilizam uma variedade de metodologias para estipular limites de exposição e perda potencial resultante de um indivíduo, contraparte ou emittente não cumprir suas obrigações contratuais. As áreas de Análise de Crédito e de Risco de Crédito realizam revisões periódicas da carteira, monitoram a capacidade financeira da contraparte e avaliam os riscos potenciais de transação visando a identificação prévia de problemas e a necessidade de mitigação de risco em exposições que se tornaram inaceitáveis. As áreas de Análise de Crédito e de Risco de Crédito revisam tendências industriais, regionais e econômicas globais e incorporam os efeitos de concentração da carteira ao determinar níveis de tolerância. Também reportam regularmente sobre esta atividade e fornecem as revisões detalhadas da carteira de crédito para o Comitê de Risco de Crédito. A Política de Risco de Crédito local atribui ao Comitê de Risco de Crédito a função de aprovar e fiscalizar as políticas, os processos, os sistemas, os controles e os limites locais de modo a propiciar adequada estrutura para uma gestão satisfatória do risco de crédito. Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento do risco de crédito devem ser discutidas pelo Comitê de Risco de Crédito. O Comitê de Risco de Crédito é presidido pelo Diretor de Risco de Crédito com membros oriundos da alta administração do Grupo, negócios, controle e unidades de suporte.

**Risco Operacional:** O Conglomerado Bank of America Merrill Lynch possui uma estrutura local consolidada, para o gerenciamento do risco operacional de suas atividades de negócio no país, visando aumentar sua eficiência operacional e atender dispositivos regulatórios, em especial a Resolução nº 3.380/06 do Bacen. A área de Gestão de Risco Operacional é responsável por desenvolver e implementar políticas, processos, procedimentos e ferramentas para a identificação, avaliação, controle, monitoramento e mitigação dos riscos operacionais relevantes nas entidades locais e em suas linhas de negócio. A Administração do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch participa ativamente no processo de gestão de riscos operacionais, por meio do Comitê de Riscos monitorando regularmente o perfil de risco e assegurando a implementação tempestiva de ações para reduzir exposições a perdas operacionais materiais. O relatório contendo a descrição detalhada da estrutura de gestão de riscos operacionais do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch encontra-se disponível ao público.

**Risco de Mercado:** A estrutura local do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch possui controles capazes de medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado para todas as operações realizadas pela instituição conforme disposto na Resolução nº 3.464/07 e na Circular nº 3.365/07, do Bacen. O Conglomerado Bank of America Merrill Lynch dispõe de relatórios e políticas que atendem aos aspectos requeridos pelo Bacen e que garantem a correta captura e mensuração dos riscos de mercado. A instituição possui um Comitê de Ativos, Passivos e Gerenciamento de Riscos que se reúne mensalmente com os objetivos de deliberar sobre o cumprimento das políticas de Risco de Mercado, definir e monitorar os limites de risco de mercado e de alocação de capital tanto para operações classificadas na carteira de negociação quanto para operações classificadas na carteira de não-negociação. O Comitê tem também a função de monitorar a evolução das transações financeiras descritas no balanço do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch e de medir a eficiência das unidades de negócios de acordo com sua estratégia e alocação de capital, dando suporte ao crescimento do negócio através do gerenciamento das atividades e suas estratégias, cumprindo todos os aspectos regulatórios.

**Risco de Liquidez:** O Conglomerado Bank of America Merrill Lynch define esse risco como a capacidade financeira de uma instituição em honrar compromissos de curto, médio ou longo prazo, ser afetada em decorrência de insuficientes e/ou inadequadas fontes de recursos para cumprir obrigações de passivos exigíveis. Um gerenciamento contínuo e eficiente do Risco de Liquidez propicia à instituição a habilidade de cumprir com suas obrigações de fluxo de caixa, que apresentam um fator de incerteza uma vez que são afetadas por eventos externos muitas vezes não esperados ou razoavelmente estimados. Para um adequado gerenciamento do Risco de Liquidez, o Conglomerado Bank of America Merrill Lynch garante a existência de uma robusta estrutura incluindo: controle e monitoramento das transações financeiras da instituição, análise contínua dos impactos de liquidez no fluxo de caixa decorrente de eventos externos, elaboração de cenários de estresse contemplando uma gama razoável de combinação de fatores de risco e variáveis de mercado, avaliação periódica quanto a qualidade e liquidez dos ativos, planos de contingência e instrumentos de captação entre outros.

19.5. A partir de 31 de dezembro de 2012, foi implementada a estrutura de Gestão de Capital do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch, que consolida de forma estruturada as ações implementadas para fins de gestão de capital regulatório de acordo com as determinações do CMN, Resolução 3.988/11. A estrutura de gestão de capital fornece uma previsão confiável da suficiência do capital regulatório disponível tendo em vista os objetivos estratégicos, lucros futuros, política de distribuição de lucros e ações corporativas previstas pela gerência executiva. Essas informações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Banco (Nota 19.6).

19.6. As informações quantitativas e qualitativas, não auditadas, relacionadas à gestão de risco referente ao Pilar 3 de Basileia III, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico (<http://www.merrilllynch-brasil.com.br/>).

19.7. A Administração, baseada em opinião de especialistas, concluiu que não há a necessidade de constituir passivos relacionados a benefícios pós emprego de acordo com o CPC 33.

**DIRETORIA**

RICARDO KENJI MUKAI  
 Contador - 1SP233986/O-8

**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA**

Em conformidade com suas atribuições, compete ao Comitê de Auditoria do Conglomerado Financeiro Bank of America Merrill Lynch zelar pela qualidade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela independência e qualidade dos trabalhos da auditoria independente e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e para administração de riscos.

No decorrer do período foi realizada reunião de trabalho na qual estiveram presentes, além dos membros do Comitê de Auditoria, representantes da Auditoria interna, da Auditoria Independente e de outras áreas. Destacamos os seguintes assuntos tratados:

- Revisão das demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2016;

- Avaliação da atuação e qualidade dos trabalhos das auditorias independente e interna;
  - Avaliação do cumprimento das recomendações feitas pelos auditores independentes e internos;
  - Avaliação sobre os registros de eventos de risco operacional na instituição.
- O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações realizadas, baseadas nas informações recebidas da Administração e das auditorias, internas e independente, concluiu que os trabalhos desenvolvidos são eficazes e conferem transparência e qualidade às demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro Bank of America Merrill Lynch.

São Paulo, 23 de agosto de 2016.

**O Comitê de Auditoria**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e aos Acionistas

**Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários**

Examinamos as demonstrações financeiras da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Corretora"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.